



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 25 / 09 / 18
Bruno Henriques Araújo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 132/2018

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da secretaria competente, **providenciar a pintura de uma faixa de pedestre em frente à Escola “Antônio Valesini”, em Santo Antônio do Canaã, assim como, dotar a via da sinalização vertical adequada nos dois sentidos (placas), para alertar aos motoristas sobre a área escolar.**

Sala Augusto Ruschi, em 18 de setembro de 2018.

Luiz Carlos Novelli
Luiz Carlos Novelli (Fefeu) - PP

Junilda Lopes
Luiz Carlos Novelli
Breno Braun
Luiz Carlos Novelli
Luiz Carlos Novelli

Luiz Carlos Novelli
Luiz Carlos Novelli
Dulce Faria
Luiz Carlos Novelli
Luiz Carlos Novelli

JUSTIFICATIVA:

Muitas vezes o desembarque dos alunos do transporte escolar para a Escola Antônio Valesini é feito na margem oposta da Rua 14 de Julho; assim, as crianças correm risco de atropelamento ao terem que atravessar a via pública para o acesso à unidade de ensino.

É válido lembrar que a rua em questão é a continuação da ES-080, que liga a Sede do município ao norte do Estado e o movimento de veículos (carros, motos e caminhões) é intenso diariamente, sendo que muitos passam pelo trecho em velocidade alta, por imprudência e por não saber que se trata de área escolar.

Através de relatos de pais e moradores da comunidade, fomos informados que quase todos os dias letivos ocorrem situações de “quase atropelamento”.

Diante da gravidade da situação, pedimos que sejam providenciadas as benfeitorias solicitadas, com a finalidade de reduzir o risco de acidentes, dando a segurança necessária aos alunos que frequentam aquela unidade escolar.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo



Foto 01 – Local de desembarque dos alunos (seta azul) - é preciso atravessar a rua para ter acesso ao portão da escola (seta preta)

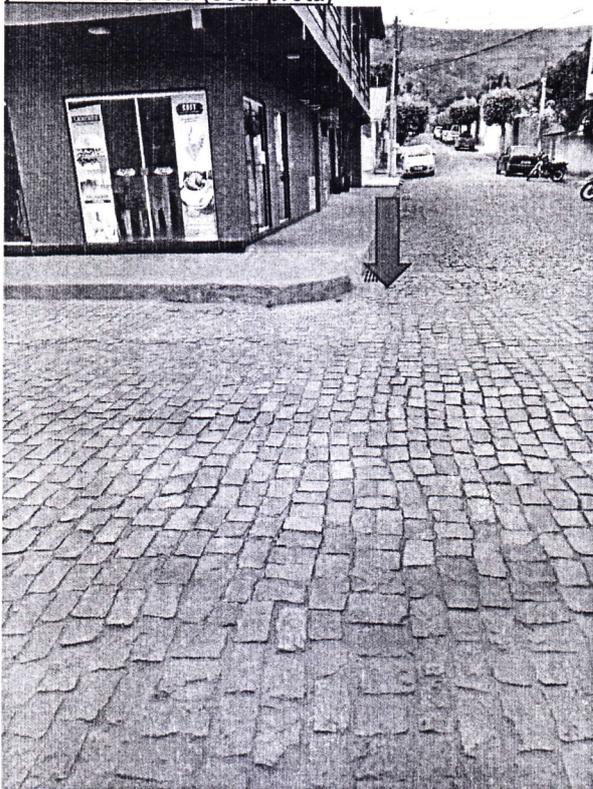


Foto 02 – Visão do portão da escola para o local de desembarque (convergência de 2 ruas)